



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 632, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ratifica os pedidos de licença homologados pela junta médica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar os pedidos de licença homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo; licença para tratamento de saúde no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
3167-4	Sandra Lopes de Paula	Ag. de Serviço Escolar	28	19/10/20 a 15/11/20	Sim
624-6	Severino Benites da Costa	Motorista	50	13/10/20 a 10/01/20	Não
7788-7	Sheila Cristina Viana	Enfermeiro	15	09/11/20 a 23/11/20	Não
1295-5	Tassiana Costa Dourado	Odontólogo	10	22/10/20 a 31/10/20	Não
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. de Educação Artística	60	30/10/20 a 28/12/20	Não
7512-4	Vanderson Souza	Ag. Combate as Endemias	32	21/10/20 a 21/11/20	Não
1079-0	Vera Lucia Ribeiro Bogarim	Auxiliar de Enfermagem	28	07/11/20 a 04/12/20	Não
7372-5	Zenaide Picoli	Op. de Serviços Públicos	63	09/11/20 a 10/01/21	Não
1258-0	Zenilda Rossin dos Santos	Aux. de Serviços Diversos	10	10/11/20 a 19/11/20	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 09 de dezembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

